



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 39/2022

Comissão: COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO.

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 39/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 10 de Outubro do corrente ano a **COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO**, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 39/2022**, Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: DISCIPLINA A CONCESSÃO DE VALE NATALINO ANUAL AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei nº 39/2022, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

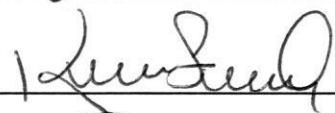
A **COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO** votam com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 10 de Outubro de 2022.

Presidente: CELSO DIAS

Secretário: KELLY FERNANDA ALVES

Relatora: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA




Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 39/2022

Comissão: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 39/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 10 de Outubro do corrente ano a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 39/2022**, Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: DISCIPLINA A CONCESSÃO DE VALE NATALINO ANUAL AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

PARECER DO RELATOR

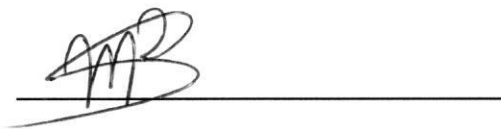
Verificando que o referido Projeto de Lei nº 39/2022, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** votam com o Parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 10 de Outubro de 2022.

Presidente: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA



Secretário: ADELINO DOS SANTOS



Relator: ROSELI G. RIBEIRO DA SILVA

